

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Diretor do Setor de Tributação
Prefeitura Municipal de Guaçuí
Guaçuí-ES

Assunto: Isenção de ISS.

Senhor,

A Instituição **IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia**, com CNPJ sob o nº 37.281.923/0001-79, sediada à Avenida Lacerda de Aguiar, s/n, Centro, município de Guaçuí-ES, Cep 29.560-000, vem através deste, esclarecer que a mesma é *isenta de ISS*, devido ser uma entidade sem fins econômicos, caracterizando-a por seu cunho filantrópico, com a finalidade de oferecer suporte técnico-científico-cultural, conforme respalda a Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, art. 12 (onde a mesma nos relata que “para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição, *considera-se imune a instituição que preste os serviços os quais houver sido instituída e os coloque a disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos*”).

Atenciosamente,

IDESG - INSTITUTO
DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL,
GEST:37281923000179

Assinado digitalmente
por IDESG - INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL,
GEST:37281923000179
Data: 2023.02.08
08:42:53 -0300

IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia

Maria Cecília Pagio Gonçalves de Siqueira

Diretora Presidente

